



EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG

O Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora nomeada por Portaria Municipal.

1.2 A contratação ocorrerá em caráter temporário, para atender à necessidade excepcional de interesse público.

1.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DOS CARGOS, VAGAS E REQUISITOS

2.1 Monitor Escolar

- **Número de vagas:** 04 (quatro) vagas para início imediato + cadastro reserva.
- **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos:

- a) Ensino Médio completo;
- b) Curso de formação com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas na área.

Atribuições:

- a) Auxiliar professores no acompanhamento dos alunos;
- b) Apoiar alunos com necessidades educacionais especiais;
- c) Colaborar na organização do ambiente escolar;
- d) Zelar pelo bem-estar e pela segurança dos estudantes.

2.2 Secretário Escolar

- **Número de vagas:** Cadastro reserva.
- **Carga horária:** 30 (trinta) horas semanais.

Requisitos:

- a) Ensino Médio completo.

Atribuições:

- a) Organizar e manter atualizada a documentação escolar;
- b) Elaborar relatórios, atas e históricos escolares;



- c) Atender pais, alunos e a comunidade escolar;
- d) Operar sistemas de gestão escolar.

2.3 Professor de Educação Física

- **Número de vagas:** Cadastro reserva.
- **Carga horária:** 16 (dezesesseis) aulas semanais.

Requisitos:

- a) Licenciatura plena em Educação Física;
- b) Registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando exigido pela legislação vigente.

Atribuições:

- a) Planejar e ministrar aulas de Educação Física conforme a proposta pedagógica da rede municipal;
- b) Desenvolver atividades esportivas, recreativas e educativas;
- c) Avaliar o desempenho dos alunos;
- d) Participar de reuniões pedagógicas e demais atividades escolares;
- e) Zelar pela segurança dos alunos durante as atividades.

2.4 Professor Regente de Turma

- **Número de vagas:** Cadastro reserva.
- **Carga horária:** 27h30min (vinte e sete horas e trinta minutos) semanais.

Requisitos:

- a) Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, ou curso equivalente que habilite para o exercício da docência na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme legislação vigente.

Atribuições:

- a) Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas de acordo com o currículo da Rede Municipal de Ensino;
- b) Elaborar planos de aula e registros pedagógicos;
- c) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos alunos;
- d) Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formações;
- e) Zelar pelo desenvolvimento integral dos alunos sob sua responsabilidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **04/02/2026 a 12/03/2026**.

3.2 **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Miradouro.

3.3 **Horário:** das 8h às 15h30.

3.4 Documentos necessários:

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certificado de curso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas (para o cargo de



Monitor Escolar);

e) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Educação Física e comprovante de registro no Conselho de Classe (para o cargo de Professor de Educação Física);

f) Diploma ou certificado de conclusão de curso exigido para o cargo de Professor Regente de Turma.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado por meio de Prova Escrita Objetiva.

4.2 A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

4.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova, correspondente a 50 (cinquenta) pontos.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada, com apenas uma resposta correta.

5.2 Cada questão valerá 05 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

5.3 A prova será composta pelas seguintes disciplinas:

Para Monitor Escolar:

- Língua Portuguesa – 05 questões;
- Matemática – 05 questões;
- Conhecimentos Específicos na área da Educação Especial – 10 questões.

Para Secretário Escolar:

- Língua Portuguesa – 05 questões;
- Matemática – 05 questões;
- Noções de Informática (Pacote Office – Word e Excel) – 05 questões;
- Ética e Princípios da Administração Pública – 05 questões.

Para Professor de Educação Física:

- Língua Portuguesa – 05 questões;
- Conhecimentos Pedagógicos – 05 questões;
- Conhecimentos Específicos em Educação Física – 10 questões.

Para Professor Regente de Turma:

- Língua Portuguesa – 05 questões;
- Conhecimentos Pedagógicos – 10 questões;
- Conhecimentos Específicos para Educação Infantil e/ou Anos Iniciais – 05 questões.

5.4 O conteúdo programático detalhado consta no Anexo I deste Edital.



6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Data: 14 de março de 2026

Horário: das 8h às 10h30

Local: Escola Municipal Desembargador Alberto Luz, situada à Rua Antônio de Matos Lima, Miradouro/MG.

6.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

7. DA CORREÇÃO DA PROVA

7.1 A correção acontecerá imediatamente após o encerramento do horário da prova, podendo ser acompanhada pelos candidatos.

7.2 A correção será realizada pela Comissão Organizadora e por membros do Conselho Municipal de Educação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

I – Maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

II – Maior pontuação em Língua Portuguesa;

III – Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

IV – Persistindo o empate, será realizado sorteio público em data a ser divulgada.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

9.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, contendo nome completo do candidato, número de inscrição, cargo pretendido e assinatura.

9.3 O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, no horário de funcionamento.

9.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por via eletrônica ou sem fundamentação.

9.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site oficial da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado após a análise dos recursos, no site oficial da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Educação.



11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será realizada conforme a necessidade da Administração Pública.

11.2 O candidato convocado deverá apresentar os demais documentos exigidos no ato da contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Miradouro/MG, 03 de Março de 2026.

**CLOVES
DA SILVA
BOTELHO:
O:291348
03653**

Assinado digitalmente por
CLOVES DA SILVA
BOTELHO:29134803653
ND: C=BR, CN=CLOVES DA
SILVA
BOTELHO:29134803653, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado PF
A3
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.02
13:30:14
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR

Língua Portuguesa

- Interpretação e compreensão de textos;
- Ortografia oficial;
- Pontuação.

Matemática

- Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão);
- Problemas matemáticos envolvendo raciocínio lógico.

Conhecimentos Específicos da Educação Especial

- Noções de inclusão escolar;
- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Tipos de deficiência (intelectual, física, auditiva, visual e múltipla);
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Adaptações curriculares;
- Mediação e apoio pedagógico;
- Relação escola-família;
- Ética e postura profissional no atendimento educacional.

2. PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

Língua Portuguesa

- Interpretação e compreensão de textos;
- Ortografia oficial;
- Pontuação.

Matemática

- Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão);
- Problemas matemáticos envolvendo raciocínio lógico.

Noções de Informática (Pacote Office – Word e Excel)

- Conceitos básicos de informática;
- Sistema operacional e organização de arquivos;
- Edição e formatação de textos no Word;
- Criação, edição e formatação de planilhas no Excel;
- Fórmulas básicas (soma, média, porcentagem);
- Noções de internet e correio eletrônico.

Ética e Princípios da Administração Pública

- Princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal:
 1. Legalidade;
 2. Impessoalidade;
 3. Moralidade;
 4. Publicidade;
 5. Eficiência;
- Ética no serviço público;
- Responsabilidade funcional;
- Conduta profissional no ambiente escolar;
- Sigilo e zelo com documentos públicos.



3. PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Língua Portuguesa

- Interpretação e compreensão de textos;
- Ortografia oficial;
- Pontuação.

Conhecimentos Pedagógicos

- Fundamentos da Educação;
- Planejamento e avaliação da aprendizagem;
- Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Inclusão escolar e diversidade;
- Gestão de sala de aula;
- Legislação educacional básica.

Conhecimentos Específicos em Educação Física

- História e fundamentos da Educação Física escolar;
- Cultura corporal do movimento;
- Jogos, brincadeiras e atividades recreativas;
- Esportes individuais e coletivos;
- Atletismo, ginástica e dança;
- Desenvolvimento motor e psicomotricidade;
- Educação Física inclusiva;
- Primeiros socorros no ambiente escolar;
- Avaliação em Educação Física.

4. PARA O CARGO DE PROFESSOR REGENTE DE TURMA

Língua Portuguesa

- Interpretação e compreensão de textos;
- Ortografia oficial;
- Pontuação.

Conhecimentos Pedagógicos

- Teorias da aprendizagem;
- Planejamento e avaliação educacional;
- Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Educação inclusiva;
- Alfabetização e letramento;
- Gestão de sala de aula;
- Legislação educacional básica.

Conhecimentos Específicos para Educação Infantil e/ou Anos Iniciais

- Desenvolvimento infantil;
- Campos de experiência na Educação Infantil;
- Práticas pedagógicas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Metodologias de alfabetização;
- Avaliação da aprendizagem;
- Interdisciplinaridade;
- Relação escola-família;
- Direitos de aprendizagem e desenvolvimento.



ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

Município de Miradouro – MG

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Cargo pretendido: _____

Telefone para contato: _____

E-mail (se houver): _____

Objeto do Recurso:

☐ Gabarito preliminar

☐ Resultado preliminar

☐ Outro: _____

Fundamentação do Recurso:

(Descrever de forma clara e objetiva os motivos do recurso.)

Data: / /2026

Assinatura do candidato: _____



CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03/03/2026
Período de Inscrições	04/03/2026 a 12/03/2026
Divulgação da Lista de Inscritos	13/03/2026
Realização da Prova Escrita	14/03/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar	14/03/2026 (após correção)
Divulgação do Resultado Preliminar	14/03/2026
Prazo para Interposição de Recurso	16/03/2026 e 17/03/2026
Divulgação do Resultado Final	18/03/2026

Observação: As datas poderão sofrer alterações, mediante necessidade da Administração Pública, sendo previamente divulgadas nos meios oficiais.



MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026
Município de Miradouro – MG

Inscrição nº: _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

E-mail (se houver): _____

2. CARGO PRETENDIDO

- ☐ Monitor Escolar
- ☐ Secretário Escolar
- ☐ Professor Educação Física
- ☐ Professor Regente

3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- ☐ Documento de identidade
- ☐ CPF
- ☐ Comprovante de escolaridade
- ☐ Comprovante de residência
- ☐ Certificado de curso de 180 horas (para Monitor Escolar)

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas no Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miradouro/MG.

Miradouro/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato: _____.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.



5. PROTOCOLO (Preenchido pela Comissão)

Inscrição nº: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Data: / /2026

Assinatura: _____